

Regulamento da Campanha “Bônus Clube Nivel”

ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **LIVELO** inscrita no CNPJ n.º 12.888.241/0001-06, localizada na Al. Xingu, 512, 1º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030, em conjunto denominados “Promotores”, realizarão a Campanha “Bônus Clube Nivel” (“Campanha”).

Descrição da Campanha: Bônus de 100% no 6º e 12º mês após a adesão em novas assinaturas do Clube Nivel e mais 2.000 Pontos Nivel bônus, em caso de utilização do Cartão Elo no momento da adesão.

1. Campanha exclusiva para clientes Nivel que não sejam assinantes do Clube Nivel e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Nivel nos últimos 90 (noventa) dias (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 realizadas das 10h00min de 21/06/2021 às 23h59min de 27/06/2021, horário de Brasília
3. Durante o período da Campanha, o Participante que realizar nova assinatura nos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Nivel, mediante a inserção do cupom “**BONUSCLUBE200**”, ganhará pontuação bônus de 100% (cem por cento), proporcional ao Clube Nivel assinado, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
4. Caso o Participante realize a nova adesão, nos termos deste Regulamento e durante o período da campanha, utilizando como forma de pagamento os Cartões de crédito Elo (“Cartões Elo”) ganharão, além do bônus descrito no item 3, acima, bônus de 2.000 (dois mil) Pontos Nivel, creditados em até 60 (sessenta) dias úteis contados após o término da campanha.
5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivel, durante os 12 (doze) primeiros meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 do Regulamento.
6. Em caso de não utilização dos Cartões Elo como forma de pagamento, o Participante não ganhará o bônus descrito no item 4 deste Regulamento.
7. **Campanha não é válida para novas adesões ao plano Clube 20.000 do Clube Nivel.**
8. Em caso de não inserção do cupom “**BONUSCLUBE200**”, no momento da adesão o Participante não receberá a bonificação disposta no item 4 e item 5, se aplicável.
9. Campanha válida apenas para adesões realizadas por meio do sítio eletrônico da Nivel e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivel), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Nivel.
10. A bonificação de 100% (cem por cento) será proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido, por exemplo, se o Participante assinar o Clube 1.000, o qual concede crédito de 1.000 Pontos Nivel mensais, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês, contados a partir da data de adesão, receberá a bonificação de 100% (cem por cento) equivalente a 1.000 (mil) Pontos Nivel, totalizando o crédito de 2.000 (dois mil) Pontos Nivel, nesses meses.
11. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação de 100% (cem por cento).
12. Para receber a pontuação bônus de 100% (cem por cento) proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii)

Não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão;
iii) inserir o cupom “**BONUSCLUBE200**” no momento da adesão.

13. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês de adesão, não estará elegível para receber a bonificação.
14. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Lívolo em até 90 (noventa) dias contados da adesão ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
15. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
16. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
17. A Campanha, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Campanha.
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. Esta Campanha não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
20. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
21. Ao participar da Campanha, o Participante declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Campanha.
22. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.